

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 463/2024-C

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 014/2020, celebrado com o Município de Suzano/SP inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0002-89, com sede na Rua Antônio Renzi Primo, nº 250, Sala 01, Bairro Centro, Suzano, São Paulo, CEP: 08.675-350, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **IMPACTO ENGENHARIA DE SEGURANCA E MEIO AMBIENTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.258.720/0001-38, com sede na Av Armando Salles de Oliveira, n/ 2113, Conjunto Residencial Irai, Suzano, São Paulo, CEP: 08.673-115, neste ato representada por seus sócio administradores, o **Sr. Wilson Soares de Lima**, inscrito no CPF sob o nº 078.335.818-01 e/ou o **Sr. Carlos Roberto da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 769.729.338-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se do Contrato de Prestação de Serviços de nº 463/2024-C, celebrado em 14 de novembro de 2024, tendo como objeto a elaboração e aprovação de projeto arquitetônico para obtenção de Laudo Técnico de Avaliação (LTA) de Vigilância Sanitária e de projeto técnico para obtenção de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCN), a fim de atender as necessidades nas Unidades de Atenção Básica, Saúde da Família, Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF e Serviço de Atendimento Móvel de Urgências – SAMU 192 do Município de Suzano/SP, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica acordado entre as partes a prorrogação da vigência do Contrato em epígrafe por mais 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 14 de março de 2025, e se encerrando em 12 de maio de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Suzano/SP, 20 de fevereiro de 2025.

Assinado eletronicamente por:

José Jorge Urpia

CPF: ***.126.815-**

Data: 25/02/2025 14:23:58 -03:00



INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado digitalmente por:

WILSON SOARES DE LIMA

CPF: ***.335.818-**

Certificado emitido por AC Certisign RFB G5

Data: 25/02/2025 15:19:16 -03:00



IMPACTO ENGENHARIA DE SEGURANCA E MEIO AMBIENTE LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:

JOYCE MOREIRA DA SILVA

CPF: ***.092.768-**

Data: 27/02/2025 12:38:53 -03:00



Assinado digitalmente por:

CARLOS ROBERTO DA SILVA

CPF: ***.729.338-**

Certificado emitido por AC Certisign RFB G5

Data: 11/03/2025 16:13:59 -03:00



NOME

CPF

NOME

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XLXLP-4NF3L-BJTLC-926SA

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 25/02/2025 14:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.105.130.70	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
cWRiXO4j1i+7HYzrj82GT+f4gFaPoBRq5+FkV51GDck=	
SHA-256	

- ✓ WILSON SOARES DE LIMA (CPF ***.335.818-**) em 25/02/2025 15:19 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JOYCE MOREIRA DA SILVA (CPF ***.092.768-**) em 27/02/2025 12:38 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.9.127.239	Não disponível
Autenticação	joycemoreira@ints.org.br (Verificado)
Login	
1Ens9xor0I9O2Da2/s5rT4T2K/6IV8mM+efS6IFVYpo=	
SHA-256	

- ✓ CARLOS ROBERTO DA SILVA (CPF ***.729.338-**) em 11/03/2025 16:13 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/XLXLP-4NF3L-BJTLC-926SA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO		
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083	REVISÃO: 00 PÁGINA:1/1

ELABORADO POR: Yasmin Santos Alves	UNIDADE: Suzano
PRESTADOR: IMPACTO ENGENHARIA DE SEGURANCA E MEIO AMBIENTE LTDA	CNPJ: 09.655.612/0001-97
OBJETO DO CONTRATO: elaboração e aprovação de projeto arquitetônico para obtenção do Laudo Técnico de Avaliação (LTA) da Vigilância Sanitária e de projeto técnico para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).	
OBJETO DO ADITIVO: <input checked="" type="checkbox"/> Prazo <input type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste <input type="checkbox"/> Alteração de Cláusula <input type="checkbox"/> Termo de Cessão	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 1º aditivo ao CTR nº 463/2024, firmado entre o PRESTADOR IMPACTO ENGENHARIA DE SEGURANCA E MEIO AMBIENTE LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 14 de março de 2025 do seguinte:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação da vigência por mais 60 (sessenta) dias.</p> <p style="text-align: center;">Suzano, 10 de janeiro de 2025.</p>	
Elaborador (a):	Assinado eletronicamente por: YASMIN SANTOS ALVES CPF: ***.100.275-** Data: 18/02/2025 08:47:25 -03:00 
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	Assinado eletronicamente por: JOYCE MOREIRA DA SILVA CPF: ***.092.768-** Data: 14/02/2025 11:05:17 -03:00 
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	

Esse documento foi assinado por JOYCE MOREIRA DA SILVA e YASMIN SANTOS ALVES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/AQHKG-UJFTK-FGPVS-Y9672>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: AQHKG-UUFTK-FGPVS-Y9672

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOYCE MOREIRA DA SILVA (CPF ***.092.768-**) em 14/02/2025 11:05 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.9.127.239	Não disponível
Autenticação	joycemoreira@ints.org.br (Verificado)
Login	
99RDm+DTpMJgWSr3Vw0x1G5laX+iDR+c9cOmjwyQGBE=	
SHA-256	

- ✓ YASMIN SANTOS ALVES (CPF ***.100.275-**) em 18/02/2025 08:47 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Não disponível
Autenticação	yasminalves@ints.org.br
Email verificado	
eZltyKps3IPqjTssJPKrJR2pUHu2BCYCxHN7PetaFwA=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/AQHKG-UUFTK-FGPVS-Y9672>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IMPACTO ENGENHARIA DE SEGURANCA E MEIO AMBIENTE LTDA
CNPJ: 06.258.720/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 23:56:56 do dia 01/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2025.

Código de controle da certidão: **BF1C.D47F.6093.6BAF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 06.258.720/0001-38

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25020764491-69
Data e hora da emissão 18/02/2025 17:14:26
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Suzano
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura do Município de Suzano, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Dados do Contribuinte

NOME: IMPACTO ENGENHARIA DE SEGURANCA E MEIO AMBIENTE LTDA.
CPF / CNPJ: 06.258.720/0001-38

Dados da empresa

Inscrição Municipal: 000000000030280
Código Reduzido: 022030
Endereço: AV. ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA 2113 - CONJ. RESIDL. IRAI SUZANO-SP

C E R T I F I C A, consta nos assentamentos do Cadastro Mobiliários "NADA DEVE" com referência a Taxa de Licença e Tributos Municipais.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Suzano exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

Emitida em: 18/02/2025 17:20:07
Válida até o dia: 19/04/2025

Código de controle da certidão: A00DE9BBB23D89B42FA1

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº 7677/2008, em 07/03/2008.

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.suzano.sp.gov.br>

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Av. Paulo Portela, nº 210 - Suzano - SP - 4745-2008/4745-2007

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.258.720/0001-38
Razão Social: IMPACTO ENG SEGURANCA MEIO AMBIENTE LTDA
Endereço: AV ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA 2113 / PARQUE SUZANO / SUZANO / SP / 08673-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2025 a 23/03/2025

Certificação Número: 2025022202581510938500

Informação obtida em 13/03/2025 10:27:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPACTO ENGENHARIA DE SEGURANCA E MEIO AMBIENTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.258.720/0001-38

Certidão nº: 7552960/2025

Expedição: 10/02/2025, às 10:44:03

Validade: 09/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPACTO ENGENHARIA DE SEGURANCA E MEIO AMBIENTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.258.720/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.